



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Aracruz - ES

Resolução nº 026/77 de 10/03/77

Hélmo Santana de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, item IV da Lei Orgânica dos Municípios

Resolve:

Art. 1º - Suplementar através deste ato, a dotação Orçamentária da Câmara, abaixo:

3.140.00.01.00 - Encargos Diversos - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - CR\$ 1.500,00

Art. 2º - O recursos necessário à execução da presente resolução, decorrerá da anulação Parcial da dotação Orçamentária consignada no vigente Orçamento, ao sub anexo a saber:

3.130.00.04 - Serviços de Terceiros - Despesa c/ Telefones - CR\$ 1.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Sala das Sessões, 10 de março de 1977.

Hélmo Santana de Araujo
HÉLIO SANTANA DE ARAUJO.

Presidente da Câmara

José Domingos Rampinelli
JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Secretário